

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Cristiane Aparecida Costa Tavares

**PRODUTO TÉCNICO RESULTANTE DA PESQUISA “A PARTICIPAÇÃO DOS
CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS NO
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19”**

Belo Horizonte

2023

Cristiane Aparecida Costa Tavares

**PRODUTO TÉCNICO RESULTANTE DA PESQUISA “A PARTICIPAÇÃO DOS
CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS NO
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19”**

Relatório Técnico-científico resultante do Trabalho de Conclusão de Mestrado apresentado ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Serviços de Saúde.

Área de concentração: Gestão de Serviços de Saúde.

Linha de pesquisa: Trabalho e Gestão Participativa na Saúde

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Odete Pereira

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Livia Cozer Montenegro

Belo Horizonte

2023

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVO DA PROPOSTA.....	5
3	ENVOLVIDOS	6
4	ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PROPOSTA	7
4.1	Ações primordiais.....	7
4.2	Ações complementares.....	9
5	CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES	10
	REFERÊNCIAS	11
	ANEXO A – MODELO DA ATA DE REUNIÃO	12

1 INTRODUÇÃO

Como parte integrante do Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde, foi realizada uma proposta de aprimoramento das atas de reunião do Conselho Estadual de Saúde (CES) com o propósito de aperfeiçoamento das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias que registram a atuação dos conselheiros estaduais de saúde nos momentos de tomada de decisão em suas instâncias de deliberação.

Essa proposta tem potencial para servir de referência para o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG) e para outras instituições do estado, pois pode também se aplicar aos conselhos municipais de saúde, e servir aos outros conselhos do país, para que seus registros sejam claros e passíveis de servirem como documentos exigíveis de cumprimento aos entes federativos a que os conselhos estão ligados.

Segundo Bortoli e Kovalesski (2019) o caráter deliberativo do conselho de saúde é uma característica específica que distingue o sistema de participação brasileiro da maioria das experiências internacionais. Os conselhos asseguram aos seus membros a participação de forma direta no processo de tomada de decisão, com capacidade de produzir decisões relacionadas a políticas públicas e programas, enquanto conselhos consultivos caracterizam-se apenas como espaços de discussão, sem o poder de constituir decisões finais sobre as temáticas no campo da saúde (Bortoli; Kovalesski, 2019).

Os principais resultados do Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional mostraram que o CES-MG, durante a pandemia de COVID-19, foi espectador da apresentação de boletins epidemiológicos pela secretaria estadual de saúde, não tendo papel de discussão, deliberação ou homologação, como recomenda o Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Aspectos relevantes de cada reunião, foram mencionados nas atas pesquisadas, porém sem relevantes feedbacks e retornos claros de encaminhamentos e informações sobre proposições atendidas ou não, o que gera a necessidade de aperfeiçoamento.

Assim, identificou-se que essa informação é relevante para o entendimento do contexto e da continuidade da próxima reunião.

As atas de reunião também não são sistematicamente identificadas, contendo

falhas quanto aos arquivos disponibilizados no site oficial, ausência de arquivos e de assinaturas em documentos.

É marcante, portanto, a necessidade de o Conselho Estadual de Saúde contar com recursos financeiros que lhe permitam a transcrição adequada das reuniões e um correto processo de documentação, organização, armazenagem e publicação. Afinal, esses documentos deveriam estar disponíveis em linguagem clara e inteligível para qualquer cidadão interessado nas reuniões (Carvalho, 2013)

Assim, o que se constatou são necessidades de aperfeiçoamentos pontuais diante de necessidades específicas, que fazem diferença na atuação do conselho.

2 OBJETIVO DA PROPOSTA

Aperfeiçoar as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias que registram a atuação dos conselheiros estaduais de saúde nos momentos de tomada de decisão em suas instâncias de deliberação.

3 ENVOLVIDOS

A proposta de aperfeiçoamento envolve a secretaria executiva e a mesa diretora do CES-MG, ou/e a pessoa/funcionário responsável pela elaboração da ata da respectiva reunião.

4 ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta de aperfeiçoamento baseia-se em sete pilares, apresentados abaixo:

4.1 Ações primordiais

- 1) Pauta;
- 2) apresentação dos presentes;
- 3) retomada dos encaminhamentos da reunião anterior e respostas;
- 4) informação sobre resoluções publicadas/homologadas ou não/atos normativos;
- 5) apresentação da pauta da reunião atual;
- 6) encaminhamentos;
- 7) informes finais.

1 - Pauta do dia

A apresentação da pauta do dia é ação que serve como abertura da reunião e tem o condão de situar os membros de toda a programação do dia. Deve porém, ser breve, e é recomendável que seja disponibilizada aos membros para que estes se preparem para os assuntos que serão discutidos antecipadamente, e tenham argumentos e embasamento para tratar dos assuntos.

2 - Apresentação dos presentes

Nesse momento é importante identificar o quórum da reunião, como determina o regimento interno do conselho estadual de saúde, identificando os membros presentes aptos a prosseguir e ter fala na reunião que se inicia.

3 - Retomada dos encaminhamentos da reunião anterior e respostas

Este foi o ponto de aperfeiçoamento identificado na pesquisa. Nas atas do período de estudo, não havia com clareza a identificação de encaminhamentos e de

retorno dos encaminhamentos da reunião do mês anterior.

Nesse sentido, nessa proposta, propõe-se que o conselho estadual de saúde pautar especificamente os pontos em que encaminhou à SES/MG ou outras instituições, esclarecimentos ou pedido de providências e qual retorno obteve e se esses retornos foram satisfatórios aos conselheiros, ou se carecem de mais providências.

Esse aspecto é primordial para a verificação da atuação do conselho no cumprimento de suas atribuições do controle social, pois com essa resposta à plenária, registrada em ata, é possível aferir o número de respostas concedidas aos questionamentos do conselho, ou subsidiar o pedido de providências em outras esferas de poder.

4 - Informação sobre resoluções publicadas/homologadas ou não/atos normativos

Propõe-se também que exista a informação aos membros do plenário das normativas publicadas pelo conselho, com sua respectiva data e numeração, alertando ainda a data de envio ao secretário de saúde e se esse homologou ou não.

É importante também destacar e registrar se o prazo de homologação foi cumprido e em caso negativo, registrar qual a ação será adotada pelo conselho e a concordância dos membros do plenário.

5 - Apresentação da Pauta da reunião atual

Realizados estes informativos iniciais, que tem a premissa de situar os conselheiros membros dos andamentos das atividades durante uma reunião e outra, pois conforme o regimento interno do CES MG, as reuniões são mensais e organizar faticamente os assuntos, terá início a reunião, com a pauta atual.

6 - Encaminhamentos

Parte final da reunião, propõe-se que se indique com clareza quais são os encaminhamentos, em parte destacada, de fácil identificação pelo leitor da ata, com

detalhamento dos passos a serem seguidos pelo conselho, para alcance do que se pretende com a ação proposta, e se possível, indicando prazos para cumprimento, para dar eficácia a ação, atendendo aos princípios da administração pública.

7 - Informes Finais

Nesse momento é encerrada a reunião, e feito algum informe que o Presidente entenda relevante, sendo também registrado fidedignamente na ata.

4.2 Ações complementares

- a) Existem programas gratuitos de inteligência artificial que podem auxiliar na transcrição da gravação das reuniões e podem dar maior fidedignidade aos dados das reuniões do conselho, sendo assim uma proposição, de gravação em áudio, que pode ser feita por celular ou gravador de áudio e posteriormente baixadas em aplicativos, para conferência do responsável;
- b) a organização do site oficial do conselho em relação às atas podem ser melhoradas, com a conferência de arquivos por ano e adequação de arquivos no seu local correto. Arquivos faltantes também devem ser inseridos, podendo ser adotada a assinatura eletrônica nas atas, minimamente do responsável pela elaboração e conferência.

5 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

As ações apresentadas nessa proposta de aperfeiçoamento tem a intenção de sugerir a melhoria dos registros da atuação dos conselheiros estaduais de saúde em suas reuniões, incluindo os pedidos de providências, questionamentos e pedidos de informações, a fim de tomar por base a discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde.

Além disso, o aperfeiçoamento proposto possibilitará agregar boas práticas e melhorias de produtividade, na medida em que poderão ser demonstrados resultados com os registros de encaminhamentos apontados.

Esta proposta pode servir de exemplo para outras instituições de saúde, que identifiquem oportunidades para melhorar a preparação de atas de reuniões.

REFERÊNCIAS

BORTOLI, F. R.; KOVALESKI, D. F. Efetividade da participação de um conselho municipal de saúde na região Sul do Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 123, p. 1168-1180, out. 2019

CARVALHO, C. C. **A atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas políticas públicas de saúde**. 2013. 127 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2013.

ANEXO A – MODELO DA ATA DE REUNIÃO**ATA DA REUNIÃO N° XXX**

Reunião _____ nº xxx de __/__/__ do Conselho Estadual de Saúde
de Minas Gerais

1 - PAUTA

--

2 - APRESENTAÇÃO DOS PRESENTES

--

**3 - RETOMADA DOS ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO
ANTERIOR E RESPOSTAS**

--

**4 - INFORMAÇÃO SOBRE RESOLUÇÕES
PUBLICADAS/HOMOLOGADAS OU NÃO/ATOS
NORMATIVOS**

--

timbre – rodapé

5 - APRESENTAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO ATUAL**6 - ENCAMINHAMENTOS****7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS****ASSINATURA**

Nome Legível:**CPF:**

timbre - rodapé